

**LEI N.º 301/2001
DE 24 DE MAIO DE 2001**

Reconhece de Utilidade Pública o
Clube das Mães Zifinha Dórea e
dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE
SERGIPE:**

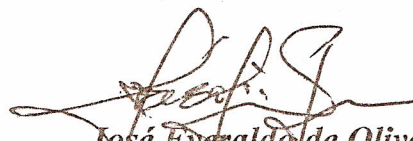
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º- Fica reconhecida de Utilidade Pública o Clube das Mães Zifinha Dórea, com sede na rua Paulo Santos, s/n, e foro Jurídico na cidade de Poço Verde.

Art. 2.º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde (SE), em 24 de maio de 2001.


José Everaldo de Oliveira
Prefeito Municipal

LEI SANCIONADA

EM 25/05/01


José Everaldo de Oliveira
Prefeito Municipal